Publicação do dia 31 de maio de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10109/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no artigo 227 da constituição Federal, artigo 88, e incisos da Lei nº 8.242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no Sistema Nacional de atendimento sócio-educativo (SINASE);

Considerando a necessidade de se estabelecer políticas públicas voltadas ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, de modo a promover sua inserção social e resgate da cidadania;

Considerando a importância da participação de vários setores da sociedade e também do trabalho conjunto envolvendo o Município, Governo Federal, Estadual, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Central de Medidas Sócio – Educativas em Meio Aberto, vinculada a Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos.

Parágrafo Único – A Central de Medidas Sócio – Educativas em Meio Aberto fará parte da estrutura administrativa da subsecretaria Municipal de Direitos Humanos, não gerando ônus de qualquer natureza ao Município.

- **Art. 2º** A Central de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto tem como competência acolher adolescentes (12 a 18 anos incompletos), moradores do Município de Niterói, autores de ato infracional leve, encaminhados pelo Juiz da Vara da Infância, Juventude e Idoso de Niterói para o cumprimento de medidas sócio educativas de prestação de serviços à comunidade e/ou liberdade assistida, de acordo com o Capítulo IV, artigos 117,118 e 119 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- **Art. 3º -** O atendimento dos adolescentes autores de ato infracional leve objetivará a promoção de sua inserção social, o resgate de cidadania e a construção de um novo projeto de vida que envolva, necessariamente, no debate e na ação, os familiares dos jovens atendidos e, ainda sensibilizar os diversos setores da sociedade, de maneira que em conjunto debatam e enfrentem de forma democrática a questão do ato infracional.
- **Art. 4º -** A Central de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto realizará reuniões periódicas entre os agentes envolvidos, visando o fortalecimento da Rede Municipal de Atenção Integral às Crianças e Adolescentes de Niterói.
- **Art. 5**° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de maio de 2007. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Exonera Telmo Paiva de Freitas do cargo de Subprocurador Geral do Município, SS, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 721/2007).

Nomeia Livia Martins Franco da Costa para o cargo de Subprocurador Geral do Município, SS, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Telmo Paiva de Freitas (Port. nº 722/2007).

Exonera Livia Martins Franco da Costa do cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 723/2007).

Nomeia Mariana Braga Araripe para o cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Livia Martins Franco da Costa (Port. n° 724/2007).

Exonera Mariana Braga Araripe do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 725/2007).

Nomeia Alex Parreira de Azevedo para o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Braga Araripe (Port. nº 726/2007).

Exonera, a pedido, Nelson Rocha de Almeida do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município (Port. n° 727/2007).

Nomeia Telmo Paiva de Freitas para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Rocha de Almeida (Port. nº 728/2007).

Exonera, a pedido, Ronaldo Miranda Palmeira do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, DG, da Procuradoria Geral do Município (Port. nº 729/2007).

Nomeia Marcelino Tostes Picanço para o cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Miranda Palmeira (Port. nº 730/2007).

Despachos do Prefeito

Procs. nº 180/246 e 248/2007 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

40/3256/2006 – Revogo a licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8666/93, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e o fato de que os preços da firma habilitada serem superiores, em 9 dos 10 itens, aos das duas firmas desclassificadas.

Abono de permanência – Indeferido 20/1642/2007 – Alecio Vianna Fileres

Revisão de enquadramento – Indeferido 20/1501/2007 – Valdeci M. Teles

Cancelamento da UNIBRASP- Deferido 20/1998/2007 – Mercedes da Conceição Almeida 20/2088/2007 – Leôncio J. de Carvalho

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/0865/2007 – Marcos Aurélio Gomes Cardoso

Abono refeição – Indeferido 20/1453/2007 – Luiz da Silva Machado

Abono refeição - Deferido

20/2177/2007 - Rogério das Chagas

Auxílio transporte – Deferido 20/2291/2007 - Odila de Fátima dos Santos

Pag. dias trabalhados - Indeferido 20/1327/2007 - Paulo de Souza Junior

Pag.férias proporcionais - Indeferido 20/1755/2007 - Luiz Carlos P. da Silva 20/2011/2007 - Adilson Ribeiro da Silva

20/1989/2007 - Fernanda Pires Gonçalves Lira 20/1158/2007 - Antonio Carlos Fróes Sant'Anna

20/1954/2007 - Katia Regina do A. Mendonça

Cancelamento da ASMERJ - Deferido 20/2030/2007 - Mauro Pereira Helmond

20/1969/2007 - Geraldo F. dos Santos Cancelamento da AFMN e ASMERJ – Deferido 20/1868/2007 - Ronaldo Clementino dos Santos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 081/2007 - Proc. 20/1438/2007

Edital de Citação

Citado: Plínio Macedo Vianna, Assistente de Planejamento, matrícula 221930-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2°, da Lei n° 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 17:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/0854/2007 - Adelio Sebastião da Silva Filho

20/1261/2007 - Luiz Carlos Telles de Oliveira

20/1237/2007 - José Iglesias Gomes

20/1251/2007 - Leopoldo Silveira Fróes da Cruz

Salário família – Deferido 20/2268/2007 – Claudia de Araújo Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **Despachos do Superintendente**

30/62024/06 - Banco Itaú; 30/60460/07 - Banco Bradesco S/A.- Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

30/60260, 60261 e 60262/07 - Cia. São Geraldo de Viação -Julgado procedente em parte as impugnações, para se excluir a multa fiscal e acréscimos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras **Despacho do Diretor**

80/2046/2007 - Recurso - Inaia Gomes de Souza - Av.Irene Lopes Sodré, It. 01, qd. 130, Itaipu - Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, autuados e/ou notificados, recusaram-se a receber

ou assinar as intimações, os autos de infração e as notificações.

Mariza Esteves Magromi – Rua Conselheiro Paulino 34, lt.35, Bairro de Fátima - Int. 67/07; GRB - Empreendimentos e Participações Ltda.- Rua Airosa Galvão, 18, casas 02 e 03, Fonseca - Int. 69/07; Proprietário - Rua Cel. Moreira César, 29, apto.202, Icaraí - Int. 1060/07; Proprietário - Rua São João, 316 loja, Centro – Int. 1061/07; Proprietário – Rua Cel. Moreira César, 29, apto.201, Icaraí - Int. 1059/07; Ana Z. Leonardos - Rua Alexandre Moura, 13, São Domingos - Int. 1157/07; Rosemberg Goncalves - Rua Almirante Teffé,657. Centro - Int. 1159/07; Shell Brasil S/A - Alameda São Boaventura, 862, Fonseca - A.I. 23330/07; Edison Girardo e S/M – Estrada Francisco da Cruz Nunes, qd. 224, lt.03, ltaipu A.I. 21749/07; Servacar, Comércio de Serv. Ltda -Alameda São Boaventura, 170, Fonseca - Not. 1192/07; O Responsável – Rua Carlos Maximiano, 331, Fonseca – Not. 1194/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Corrigenda

Na Portaria nº 111/07, publicada em 12/04/2007, onde se lê: ...Colégio Estadual Nilo Peçanha.., leia-se: ...Colégio Estadual Liceu Nilo Peçanha...

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 48/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 08/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá- SESES; Objeto: Incluir Estágio nas Unidades Ambulatoriais e Hospitalares aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Tecnologia de Radiologia; Valor: Sem Ônus; Assinatura: 15 de maio de 2007.

Ratifico, com fulcro no Art.24 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de Testes de Conjunto de Reagentes p/ detecção de Anticorpos da Denguê IgM (Virus I,2,3), por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada pelo Lab. Miguelote Viana. A compra dos Testes será com a empresa Medivax Ind. e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo a aquisição embasada no Art.26, Inciso I da Lei 8.666/93.(Processo 200/7287/2007).

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para locação de imóvel situado à Rua Coronel Miranda, 91 Ponta D`areia, Niterói, onde será instalado os almoxarifados, fundamentado no Art.24 Inciso X da referida lei, no valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e valor anual de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).(Processo 200/4905/2007)

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 045/2006

Objeto: Aquisição de Equipamento Médico - Criostato

Data da Realização: 15/06/2007; Hora: 10:30h; Processo nº 200/14348/2006; Valor: R\$ 100.024,00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. V de. de Sepetiba, 987/8° andar – Centro .

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria:

Aposentar, por INVALIDEZ, com proventos proporcionais, de acordo com artigo 40,§1º, inciso I da Constituição Federal, com texto modificado pela EC 41/03, Emília Henriques de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula nº 228.572-4, classe A, nível Médio, referência V, do Quadro Permanente, conforme Lei 2.104/03, mediante Processo 200/5390/2007. (Port.146/2007).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 40, §1º, (redação dada pela EC 41/03), inciso III, alínea "b" da CR/88, Maria Estephânia Jogaib de Onofre, Médica, matrícula nº 000.172-1, classe A, referência VI, nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Processo 200/4904/2007 (Port.145/2007).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 8º,§ 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e II da Emenda Constitucional 20/98 c/c art 3º, caput da EC 41/03, Cléria Regina Ferreira do Couto, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 433.399-3, classe A, referência III, nível Médio, do Quadro Permanente, conforme Processo 200/2834/2007.(Port.144/2007).

Aposentar, por INVALIDEZ, com proventos proporcionais, de acordo com artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com texto modificado pela EC 41/03, Ney Bittencourt Barbosa, Assistente Administrativo, matrícula nº 226.477-8, classe A, nível Médio, referência V, do Quadro Permanente, conforme Lei nº 2.104/03, mediante processo 200/7831/2007. (Port. 150/2007).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 40, §1°, inciso III, alínea "a" da CR/88 (com redação dada pela EC 20/98) c/c Art. 3° da Emenda Constitucional 41/03, Hailton Monteiro, Motorista, matrícula n° 216.243-6, classe A, referência VIII, nível Fundamental do Quadro Permanente, conforme Processo n° 200/7258/2007(Port. 149/2007).

Aposentar, por INVALIDEZ, com proventos proporcionais integrais, de acordo com artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com texto modificado pela EC 41/03, Fátima Brazão da Silva, Assistente Social ,matrícula nº 229.994-9, classe A, nível Superior, referência VI, do Quadro Permanente, conforme Lei nº 2.104/03, mediante processo 200/6368/2007 (Port. 147/2007).

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/03, Elisabeth Blasquez Olmedo, Médica, matrícula nº 228.090-7,classe A, referência IX, nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Processo nº 200/7147/2007. (Port.148/2007).

Averbação Tempo de Serviço (Deferido)

200/7885/2007-Izabel Moureira da Costa

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/6155/2007- Luiz Fernando Lopes Porto Brasil

200/6159/2007- Marilda Oliveira da Silva

200/6169/2007- Maria da Conceição Magaldi Gomes

Auxílio Alimentação (Indeferido)

200/7836/2007- Ito Oliveira de França

Licença Prêmio (Deferido)

200/7175/2007- Valter Azeredo Venâncio- 01(um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.151/2007).

200/4813/2007- Heider Henrique da Silva Filho-01(um) mês, de 01/07/2007 a 30/07/2007.(Port.153/2007).

200/16900/2005- Maria da Conceição Ferreira de Mattos-01(um) mês, de 02/07/2007 a 31/07/2007.(Port.154/2007).

200/5952/2007- Zuleide da Rocha Araújo Borges-01(um) mês, de 01/07/2007 a 30/07/2007.(Port.155/2007).

200/7094/2006- Roberto Ornelas Braga, 01(um) mês, de 01/07/2007 a 30/07/2007.(Port.156/2007).

200/1336/2007- Jane Rosemberg Amora- 06(seis) meses, de 02/07/2007 a 28/12/2007.(Port.157/2007).

Insalubridade (Indeferido)

200/14493/2006- Maria Cosme Mauricio de Freitas

200/4054/2007- Jurandi de Melo Lopes

200/5834/2007- Rogério Silva de Almeida

Retroativo de Insalubridade (Indeferido)

200/07539/2007-Ronaldo de Carvalho Ricart

Insalubridade (Deferido)

200/15407/2006- Letícia da Silveira Ramos

Redução de Carga Horária(Deferido)

200/5222/2007- Léa Cândida V. de Rezende

200/5223/2007- Léa Cândida V. de Rezende

Readaptação de Função (Deferido)

200/07230/2007- Vera Lúcia da Silva Gonçalves

Comissão de Desenvolvimento Funcional (Deferido)

200/3933/2006- Cezar do Couto Perdomo

200/5574/2006- José Antonio Gomes Bambino

Comissão de Desenvolvimento Funcional (Indeferido)

200/3894/2006- Solange da Costa Alves

200/4268/2006- Regina Maria Castro de Oliveira

200/4271/2006- Maria Cristina da Silva

200/4490/2006-Rosa Marlene Santiago

200/4697/2006- Carlos Magno Zanotti Meirelles

200/4768/2006- Carlos Otavio Guedes Pereira

200/5192/2006- Angela Guimarães da Silva

200/5532/2006- Ana Claudia Barros Pinnas

Corrigenda:

Na Portaria nº 297/1999, publicada em 30/10/1999, referente ao Processo 200/04669/1999-1º Q. da Licença Especial da servidora, Técnica em Higiene Dental, nível Médio, matrícula 433.396-9, onde se lê: Izabel Moreira da Costa e correspondente ao período de 30/05/94 a 30/05/99; leia-se: Izabel Moureira da Costa e correspondente ao período de 25/05/94 a 29/05/99.

Na Portaria nº 129/2005, publicada em 09/06/2005, referente ao Processo 200/4040/2004-1º Q.da Licença Especial do servidor Heider Henrique da Silva Filho, Médico, nível Superior, matrícula 433.149-2, onde se lê: do período de 23/03/1994 a 20/03/2004; leia-se: do período de 23/03/1999.

Na Portaria nº 003/2006, publicada em 10/01/2007 referente ao Plano de Promoção por Qualificação pela Comissão de Desenvolvimento Funcional:

Inclusão:

Matrícula	Nome	Cargo	Progressão
432760	Luzia Camargo de M. Rosa	Téc.de Enfermagem	2

226464	Maria Cristina F. Monnerat	Nutricionista	1
	Maria M. Pinto C. A. dos Santos	Sanitarista	2
435097	Maristela da Silva Santos	Aux.Enfermagem	5

Matrícula nº 435392, Nome: Eliane Machado Sarro, Cargo: Médico, <u>Progressão</u>: onde se lê: 1 referência; leia-se: 3 referências.

Matrícula nº 435556, Nome: Elaine Mertz Lemos, Cargo: Assistente Administrativo, <u>Progressão:</u> onde se lê: 1 referência; leia-se: 4 referências.

Matrícula nº 435452, Nome: Manuela Novaes Natividade, Cargo: Agente Administrativo, <u>Progressão</u>: onde se lê: 2 referências; leia-se: 3 referências.

Matrícula nº 435434, Nome: Mauro Roberto Fontela de Oliveira, Cargo: Agente de Saúde Pública, <u>Progressão</u>: onde se lê: 2 referências; leia-se: 3 referências.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Descredencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Maria Claudia Mendonça Moraes**, Professor, Matrícula nº 229.112-8, para atuar em processos de Adiantamento.
- **Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME Nº 660/2007)**

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Ramona Mendonça Vieira e Araújo – Professor, Matrícula nº 233.426-6, da Escola Municipal Vera Lúcia Machado.

Antônia Alves Lourenço de Mesquita – Agente de Administração Educacional, Matrícula nº 232.256-8, da Escola Municipal José de Anchieta.

Elizabeth Silva – Secretária, Matrícula nº 232.740-1, da Unidade Municipal de Educação Infantil Rosalina de Araújo Costa.

Marcia Salgueiro Nascimento – Professor, Matrícula nº 234.561-9, da Unidade Municipal de Educação Infantil Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo.

Maria Claudia Mendonça Moraes – Professor, Matrícula nº 229.112-8, na qualidade de Unidade Requisitante, da Unidade Municipal de Educação Infantil Senador Vasconcelos Torres.

Vicentina Ribeiro Vianna – Supervisora Educacional, Matrícula nº 233.272-4, da Unidade Municipal de Educação Infantil Senador Vasconcelos Torres.

Art. 2º - Descredenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Luciana Batista Pimenta Rodrigues – Professor, Matrícula nº 231.251-0, da Escola Municipal Vera Lúcia Machado.

Vitória Regia Monteiro de Almeida – Professor, Matrícula nº 222.940-9, da Escola Municipal José de Anchieta.

Sandra Regina Peçanha da Costa – Professora, Matrícula nº 219.373-8, da Unidade Municipal de Educação Infantil Rosalina de Araújo Costa.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME Nº 661/2007)

Aviso Referente ao Pregão Presencial nº 20/07.

No Edital do Pregão supra, na Proposta Detalhe do Lote 01, item 14, onde se lê: CARTUCHO – Preto 48400 A, leia-se: CARTUCHO – Preto C4844A; e na Proposta Detalhe do Lote 02, item 08, onde se lê: CARTUCHO – de toner NL2010D3, leia-se: CARTUCHO – de toner M2010D3.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2007

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores; Data, Hora e Local: Dia 15 de junho de 2007, às 11:00 horas, no site do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido também gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2621-1939.

Niterói, 24 de maio de 2007.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 013/2007**, que visa o fornecimento de Óleos e Lubrificantes, adjudicando o material à empresa **CIA. Brasileira de Petróleo Ipiranga – CNPJ: 33.069.766/0001-81**, Lote 001, pelo valor global de R\$ 27.950,00, com condições de entrega dos materiais e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/1550/2007. Em, 16 de maio de 2007.

Contrato de Prestação de Serviço

Contrato n° 003/07. Contratada: Translar Serviços Hospitalares e Auxiliares Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Gerais Especificados no Contrato. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: global R\$ 27.491.029,32. Proc.n° 510/916/07.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/07 ao Contrato nº 35/06

Contratada: Paiva e Paiva Construções Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual. Prazo: 04 meses. Autorizado em 21/05/2007. Proc. n° 510/2477/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0538/07, Convite nº 016/07, homologo e adjudico a licitação para Projeto "Núcleos de apoio à Cultura e Inclusão Social, a empresa Oficina do Parque, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores".

Contratação da Empresa D. DA SILVA PIANOS, para manutenção e afinação de 02 pianos, marca STEINWAY, e 01 piano, marca ESSENFELDER / modelo piano armário, até dezembro/07, a contar de 30/05/07, valor global R\$ 12.600,00, proc. Adm. 220/0373/07 (convite nº 014/07), na forma do Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c Artigo 23, inciso II, "a" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e ordem de execução de serviços 018/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense. This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.